

**TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 04600.004987/2008-99

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 16/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A MACRO PISOS E DIVISÓRIAS LTDA-ME.**

□

**A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- **Enap**, instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MP), com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, a Senhora **Camile Sahb Mesquita**, CPF nº 669.932.101-34, carteira de identidade nº 1.830.404 SSP/DF, residente nesta capital, nomeada pela Portaria nº 1.413, da Casa Civil, da Presidência da República, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2016, com competência delegada pela Portaria Enap nº 164, de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2011 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, doravante denominada **CONTRATANTE** e **MACRO PISOS E DIVISÓRIAS LTDA. - ME**, CNPJ nº 08.267.448/0001-88, com sede no SIA Trecho 04, Lote 1.130 - salas 101/102, Ed. Senap I - Guará, Brasília - DF, CEP: 71.200-04, representada pelo seu Diretor Comercial, Senhor **Marco Antônio dos Santos Freire**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.110.059 SSP/DF e do CPF nº 130.104.682-53, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente CONTRATO, decorrente do Processo nº 04600.200203/2015-81, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 5.450, de 31.05.2005, Decreto nº 6.204 de 05.09.2007, Decreto nº 7.892 de 23.1.2013, aplicando-se, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21.06.1993, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,05% (vinte e quatro vírgula zero cinco por cento) ao valor do Contrato nº 16/2016 (SEI - 0065053), nos termos previstos em sua Cláusula Nona.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

2.1. O valor e o quantitativo do contrato, após acrescido, de acordo com o quadro abaixo:

Item	Especificações	(A) Valor Unitário	(B) Quantidade Acréscimo	(C) Valor do Contrato nº 16/2016	(D) Valor Acréscimo 24,05% ao valor total do contrato	Novo Valor Contratual para os itens relacionados (C+D)
1	Piso elevado	R\$ 205,00	32 m <sup>2</sup>	R\$ 73.800,00	R\$ 6.560,00	R\$ 80.360,00
2	Placa de carpete	R\$ 165,00	50 m <sup>2</sup>	R\$ 57.255,00	R\$ 8.250,00	R\$ 65.505,00
6	Divisória tipo piso teto - painel cego	R\$ 598,00	104 m <sup>2</sup>	R\$ 73.554,00	R\$ 62.192,00	R\$ 135.746,00
7	Divisória tipo piso teto - vidro duplo	R\$ 927,00	57 m <sup>2</sup>	R\$ 120.510,00	R\$ 52.839,00	R\$ 173.349,00

8	Porta cega simples	R\$ 1.596,00	1 unid	R\$ 6.384,00	R\$ 1.596,00	R\$ 7.980,00
---	--------------------	-----------------	--------	--------------	--------------	--------------

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 131.437,00 (cento e trinta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais)**, correspondente ao aditamento de aproximadamente 24,05% (vinte e quatro vírgula zero cinco por cento).

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2016, conforme segue:

a) **2016NE800401** (0076007) reforço da **2016NE800248** (SEI nº 0062134) - Programa de Trabalho: 04122212520000001, Elemento de Despesa: 449052, Fonte: 0100000000 e **b) 2016NE800402** (0076009) reforço da **2016NE800247** (SEI nº 0062131) - Programa de Trabalho: 04122212520000001, Elemento de Despesa: 339030, Fonte: 0100000000

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da assinatura deste Termo, no valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor, na modalidade a ser escolhida pela mesma, que ficará sob a responsabilidade da CONTRATANTE, consoante o § 1o do art. 56 da Lei 8.666/93;

5.2. O documento referente à garantia contratual será entregue na Coordenação de Compras e Contratos - CCC, que se encarregará de enviá-lo à Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para registro e guarda;

5.3. O valor da garantia permanecerá integral até o término da vigência do Contrato. A reposição de seu valor, quando for o caso, será feita em até 72 (setenta e duas) horas, contadas da data de recebimento da notificação do CONTRATANTE;

5.4. O valor da garantia reverterá, integralmente, em favor do CONTRATANTE, ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão contratual por culpa exclusiva da CONTRATADA, sem prejuízo das perdas e danos porventura verificados;

5.5. O CONTRATANTE poderá utilizar o valor da garantia prestada para descontar os valores referentes a eventuais multas aplicadas à CONTRATADA, bem como nos casos decorrentes de inadimplemento contratual, e de indenização por danos causados ao Patrimônio da União ou de terceiros, ocorridos nas suas dependências;

5.6. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a execução contratual.

### 6. CLÁUSULA SEXTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 16/2016.

### 8. CLÁUSULA OITAVA– DA PUBLICAÇÃO

8.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9. **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

9.1. As partes elegem o foro da Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

9.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas.

<b>CONTRATANTE</b>  <i>(Assinado Eletronicamente)</i> <b>Camile Sahb Mesquita</b> Diretora de Gestão Interna	<b>CONTRATADA</b>  <i>(Assinado Eletronicamente)</i> <b>Marco Antônio dos Santos Freire,</b> MACRO PISOS E DIVISÓRIAS LTDA. - ME
<b>TESTEMUNHAS:</b>  <i>(Assinado Eletronicamente)</i>	<i>(Assinado Eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO DOS SANTOS FREIRE, Usuário Externo**, em 21/07/2016, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camile Sahb Mesquita, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 22/07/2016, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Miranda Lopes, Testemunha**, em 25/07/2016, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro, Coordenador de Compras e Contratos**, em 25/07/2016, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0075652** e o código CRC **2F41FF5F**.


**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL  
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 114702**

Número do Contrato: 16/2016. Nº Processo: 04600200203201581. PREGÃO SRP Nº 16/2015. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 08267448000188. Contratado: MACRO PISOS E DIVISÓRIAS EIRELI - EPP. Objeto: Acréscimo de aproximadamente 24,05% ao valor do Contrato nº 16/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas de regência. Vigência: 22/07/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$131.437,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800248 Fonte: 100000000 - 2016NE800247. Data de Assinatura: 22/07/2016.

(SICON - 25/07/2016) 114702-11401-2016NE800059

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE  
GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO  
DE INFORMAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016 - UASG 114637**

Nº Processo: 03605000606201519. PREGÃO SRP Nº 17/2015. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 03256541000173. Contratado: OIGRES COMERCIO DE MATERIAIS LTDA-- ME. Objeto: Aquisição de peças diversas para equipamento xeikon modelo DCP 32 D. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002 e Lei 8078/90. Vigência: 21/07/2016 a 20/09/2016. Valor Total: R\$103.795,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800879. Data de Assinatura: 21/07/2016.

(SICON - 25/07/2016) 114629-11301-2016NE800001

**DIRETORIA EXECUTIVA**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 12/2016 - UASG 114601**

Nº Processo: 036-4005460201516. Objeto: Contratação da prestação do serviço de planejamento, execução, acompanhamento, e avaliação do Programa de Desenvolvimento de Lideranças. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II c/c Parágrafo 1º da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação com amparo no Artigo supracitado. Declaração de Inexigibilidade em 25/07/2016. WALDIR FORTUNATO JUNIOR. Coordenador de Recursos Materiais. Ratificação em 25/07/2016. FERNANDO JOSE DE ARAUJO ABRANTES. Diretor Executivo. Valor Global: R\$ 191.400,00. CNPJ CONTRATADA : 33.641.663/0001-44 FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.

(SIDE - 25/07/2016) 114602-11301-2016NE800001

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2016**

Fica revogada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 03604005460201516.

CARLOS AUGUSTO MARTINS GOMES  
Gerente de Compras

(SIDE - 25/07/2016) 114629-11301-2016NE800001

**UNIDADE ESTADUAL NO DISTRITO FEDERAL**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 114629**

Número do Contrato: 5/2015. Nº Processo: 03653000556201502. PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 08648769000122. Contratado: CENTRO OESTE - COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS. Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico através do 1º Termo Aditivo ao Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 01/08/2016 a 31/07/2017. Valor Total: R\$13.600,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800428. Data de Assinatura: 22/07/2016.

(SICON - 25/07/2016) 114629-11301-2016NE800001

**UNIDADE ESTADUAL EM RORAIMA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 114605**

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 03614000041201561. PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S/A. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 04/2015 - Processo 0361400041/2015-61 - Pregão Eletrônico 04/2015 - Contratação de Serviço Telefônico com instalação de infraestrutura, com sistema de acesso digital para equipamentos PABX da Unidade Estadual do IBGE em Roraima - Empresa contratada: Claro S/A - Vigência: 25/07/2016 a 25/07/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 25/07/2016 a 25/07/2017. Valor Total: R\$23.464,85. Fonte: 100000000 - 2016NE800006. Data de Assinatura: 25/07/2016.

(SICON - 25/07/2016) 114629-11301-2016NE800001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016072600099

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
ECONÔMICA APLICADA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS  
CORPORATIVOS E APOIO À PESQUISA**
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 72/2016  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO  
DE BOLSAS**

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 072/2016-Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa para atuar no Projeto: "Grupo de Trabalho sobre Federalismo". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 26/07/2016; DATA FINAL PARA O ENVIO: 04/08/2016 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A partir de 15/08/2016. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA ([www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 518, Brasília - DF.

BERNARDO FIGUEIREDO SILVA  
Coordenador Geral

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS**
**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Processo nº: 10283.020304/82-01  
Outorgante Doadora: UNIÃO  
Outorgada Donatária: MARY FRANCINETE PEREIRA NOVO  
Espécie: Contrato de Doação  
Objeto: Doação de lote de terras nº. 210, com área de 260,04m² e perímetro de 86,65 metros lineares, situado na Rua Alexandre Amorim, nº 210, Bairro Aparecida, Município de Manaus/AM, incorporado ao Patrimônio da União em deferimento de herança jacente de Júlia Costa e Zulmira Amorim, registrado sob a Matrícula nº 1/20.880, Ficha 02, Livro 2/Registro Geral, em 16/06/2011 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras da Comarca de Manaus/AM.  
Fundamento legal: Lei nº 3.419 de 05 de julho de 1958, com alterações introduzidas pela Lei nº 11.683 de 27 de maio de 2008. Lavratura do Contrato: 13/07/2016, no Livro nº 1, Fls. 170 a 172, da SPU/AM.  
Signatário: Susie de Liz Sabelle dos Santos, Superintendente Substituta da SPU/AM.

**SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA**
**EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA  
DE INSCRIÇÃO DE OCUPAÇÃO**

Processo nº: 04941.003971/2013-65. Rip do Imóvel: 3415.0100009-33 Endereço do Imóvel: Rua do Campo, S/N, Ilha Grande, Camamu/BA. Natureza do Imóvel: Urbana. Condição do Imóvel: Nacional Interior-Situado Em Ilha. Área Total do Imóvel: 219,12m². Área da União: 219,12m². Utilização: Residencial. Ocupante: Associação Bíblica e Cultural de Valença Cnpj: 41.956.368/0001-05. Data da Lavratura do Termo de Outorga: 30/06/2016. Fundamentação Legal: Portaria Nº 259, de 10 de outubro de 2014, publicada no D.O.U, em 14 de outubro de 2014

**SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO**
**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 29/2016**

Processo nº: 04947 000649/2016-77  
Espécie: TERMO nº. 29, de 14/07/2016;  
Permissionário: FEDERAÇÃO AQUÁTICA CAPIXABA CNPJ: 27 436 013/0001-64  
Evento: " CIRCUITO CAPIXABA DE ÁGUAS ABERTAS  
Local: PRAÇA DA CIÊNCIA - PRAIA DO CANTO - ENSEADA DO SUÁ - VITÓRIA - ES  
Modalidade: Oneroso;  
Período: 16 a 17 de julho de 2016  
Fundamento Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, no art. 14, do Decreto nº 3.725/2001, na Portaria SPU nº 01 de 03 de janeiro de 2014;  
Valores pagos: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a título de despesas administrativas, e R\$ 500,00 a título de contribuição pela utilização da área;  
Signatário: ANSELMO DE MAGALHÃES BARBALHO Superintendente Substituto da SPU/ES

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 30/2016**

Processo nº: 04947 001782/2016-41  
Espécie: TERMO nº 30, de 19/07/2016;  
Permissionário: MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITORIA. - CNPJ: 27 054162/0001-69  
Evento: MISSA DE ENCERRAMENTO PEREGRINAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA

Local: Praia de Camburi - Mata da Praia - entre quiosques 06 e 07 -  
Data: 19/07/16  
Modalidade: Oneroso;  
Amparo Legal: Art. 22 da Lei nº 9.636/98, no art. 14, do Decreto nº 3.725/2001, na Portaria SPU nº 01 de 03 de janeiro de 2014;  
Valores pagos: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a título de despesas administrativas, e R\$ 500,00 a título de contribuição pela utilização da área;  
Signatário: ANSELMO DE MAGALHÃES BARBALHO Superintendente Substituto da SPU/ES

**SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato de Constituição de Aforamento Gratuito  
Processo: 04911.200864/2015-01  
RIP: 1219.01010083-85  
Objeto: Objeto Imóvel constituído de terreno marginal localizado na Rua Renato Andrade, nº 4421, Quadra D, Lote 28, Loteamento Mocambinho, Bairro Mocambinho, Município de Teresina, Estado do Piauí, com área registrada de 200,00m².  
Fundamento Legal: Artigo 105, item 1º do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, e ainda no inciso I do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.636, de 1998.  
Contratante: União  
Foreiro: Cícera Carmo de Aguiar, CPF: 353.395.783-72.  
Data da Assinatura do Contrato: 23 de junho de 2016  
Lavrado por: Adriane Rodrigues de Almeida, às Folhas 175 do LIVRO Nº PI-001-AF/POSTO.

ESPÉCIE: CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE AFORAMENTO GRATUITO  
PROCESSO: 04911.201215/2015-19  
RIP: 1219.0101080-32  
OBJETO: IMÓVEL PARCIALMENTE DA UNIÃO, CLASSIFICADO COMO TERRENO MARGINAL, SITUADO NA RUA MIO-SÓTIS, Nº 205, APT º 601, DO EDIFÍCIO FONTANA DI TREVÍ, FRAÇÃO IDEAL DE 0,011215 DE UMA ÁREA DE 3.200,00M², BAIRRO JÓQUEI CLUBÊ, MUNICÍPIO DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ.  
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 105, ITEM 1º DO DECRETO-LEI Nº 9.760, DE 1946, E AINDA NO INCISO I DO ARTIGO 5º DO DECRETO-LEI Nº 2.398, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987, COM A REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI Nº 9.636, DE 1998.  
CONTRATANTE: UNIÃO  
FOREIRO: CONSTRUTORA JUREMA LTDA, CNPJ: 05.802.590/0001-90.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE MAIO DE 2016  
LAVRADO POR: GLAUBER MAZZA MORAIS, ÀS FOLHAS 168 DO LIVRO Nº PI-001-AF/POSTO.

Espécie: Contrato de Constituição de Aforamento Gratuito  
Processo: 05421.000056/2013-50  
RIP: 1219.0101059-55  
Objeto: Objeto Imóvel constituído do terreno marginal localizado no Conjunto Habitacional São Joaquim, Quadra 22, Casa 13, Padrão PI-13-1-25, Bairro São Joaquim, Município de Teresina, Estado do Piauí, com área registrada de 119,00m².  
Fundamento Legal: Artigo 105, item 1º do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, e ainda no inciso I do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.636, de 1998.  
Contratante: União  
Foreiro: Francisco Soares Lima, CPF: 181.085.473-34.  
Data da Assinatura do Contrato: 31 de maio de 2016.  
Lavrado por: Adriane Rodrigues de Almeida, às Folhas 174 do LIVRO Nº PI-001-AF/POSTO.

**SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO: 04916.002753/2009-34  
OUTORGANTE: União  
OUTORGADO: Maria Neumann Cavalcanti Fernandes e José Me-deiros Fernandes  
OBJETO: fração ideal (0,0061882) do domínio útil do terreno de marinha, correspondente ao apartamento 704, do Residencial Costa do Atlântico, localizado na Rua Engenheiro Vulpiano Cavalcanti Filho, 100, Ribeira, Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 do Decreto-lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946 c/c o art. 3º do Decreto-lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com as alterações do art. 33 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.  
DESPACHO AUTORIZATIVO: do Superintendente Substituto do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Norte, datado de 08 de junho de 2016, exarado conforme documento SEI 1931745 do processo acima referenciado.  
DATA LAVRATURA DO CONTRATO: 14/07/2016, exarado às folhas 158/160, do Livro RN-009-AF, de Termos de Contratos de Aforamento desta Superintendência do Patrimônio da União.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.